

ENTRE O ESTEREÓTIPO E A RESISTÊNCIA: A POMBAGIRA COMO REPRESENTAÇÃO NA LUTA CONTRA A DESIGUALDADE DE GÊNERO

BETWEEN STEREOTYPE AND RESISTANCE: POMBAGIRA AS A
REPRESENTATION IN THE FIGHT AGAINST GENDER INEQUALITY

ENTRE ESTEREOTIPO Y RESISTENCIA: POMBAGIRA COMO
REPRESENTACIÓN EN LA LUCHA CONTRA LA DESIGUALDAD DE GÉNERO

Leonardo Lani de Abreu¹, Diego Dutra², Danielly da Silva Ximenes³

DOI: 10.54899/dcs.v22i84.3630

Recibido: 23/10/2025 | Aceptado: 24/10/2025 | Publicación en línea: 06/11/2025.

RESUMO

Dentro da análise da desigualdade de gênero no Direito, sob uma perspectiva antropológica, emerge a necessidade de abordar a representatividade das entidades de Umbanda na linha de Pombagiras como uma forma de resistência e subversão às estruturas patriarcais. Diante disso, o presente trabalho propõe um estudo antropológico e histórico sobre a desigualdade de gênero na sociedade, a partir da investigação das normas culturais, sociais e jurídicas que, ao longo do tempo, contribuíram para a manutenção dessa assimetria de poder. Mais especificamente, analisa-se como a figura da Pombagira, com sua autonomia, sensualidade e poder feminino ressignificado, desafia estereótipos e confronta os padrões morais impostos pelo patriarcado. A Pombagira, ao ocupar um espaço marginalizado, transforma-se em um símbolo de força, liberdade e reinterpretação do papel da mulher, representando uma forma de empoderamento que transcende as limitações impostas por uma sociedade machista e reafirma a mulher como sujeito de direito e agente de transformação social.

Palavras-chave: Pombagira. Desigualdade de Gênero. Resistência. Decolonialidade.

ABSTRACT

Within the analysis of gender inequality in law, from an anthropological perspective, the need emerges to address the representation of Umbanda entities in the Pombagiras lineage as a form of resistance and subversion of patriarchal structures. Therefore, this paper proposes an anthropological and historical study of gender inequality in society, based on an investigation of the cultural, social, and legal norms that, over time, have contributed to the maintenance of this power asymmetry. More specifically, it analyzes how the figure of the Pombagira, with her

¹ Doutor em Educação pela Universidade Federal do Paraná, Rio Branco, Acre, Brasil.

E-mail: leonardo.abreu@ufac.br Orcid: <http://orcid.org/0000-0002-7029-8338>

² MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas, Rio Branco, Acre, Brasil.

E-mail: diegodutralive@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-1372-7286>

³ Graduada em Letras/Português pela Universidade Federal do Acre, Rio Branco, Acre, Brasil.

E-mail: danielly.ximenes@sou.ufac.br Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-4875-3307>

autonomy, sensuality, and reinterpreted feminine power, challenges stereotypes and confronts the moral standards imposed by patriarchy. By occupying a marginalized space, the Pombagira becomes a symbol of strength, freedom, and a reinterpretation of the role of women, representing a form of empowerment that transcends the limitations imposed by a sexist society and reaffirms women as subjects of rights and agents of social transformation.

Keywords: Pombagira. Gender Inequality. Resistance. Decoloniality.

RESUMEN

Dentro del análisis de la desigualdad de género en el derecho, desde una perspectiva antropológica, surge la necesidad de abordar la representación de las entidades de Umbanda en el linaje Pombagiras como una forma de resistencia y subversión de las estructuras patriarcales. Por lo tanto, este artículo propone un estudio antropológico e histórico de la desigualdad de género en la sociedad, basado en una investigación de las normas culturales, sociales y legales que, a lo largo del tiempo, han contribuido al mantenimiento de esta asimetría de poder. Más específicamente, analiza cómo la figura de la Pombagira, con su autonomía, sensualidad y poder femenino reinterpretado, desafía los estereotipos y confronta los estándares morales impuestos por el patriarcado. Al ocupar un espacio marginalizado, la Pombagira se convierte en un símbolo de fuerza, libertad y una reinterpretación del rol de la mujer, representando una forma de empoderamiento que trasciende las limitaciones impuestas por una sociedad sexista y reafirma a las mujeres como sujetos de derechos y agentes de transformación social.

Palabras clave: Pombagira. Desigualdad de Género. Resistencia. Descolonialidad.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

INTRODUÇÃO

O Brasil, como a maioria dos países periféricos, foi fruto de um processo de colonização que ensejou diversos problemas sociais que ecoam até hoje. O “descobrimento” do Brasil, assim como sua construção histórica, foram marcados pela desigualdade e violência que se manifestam em comportamentos racistas, classistas, sexistas, homofóbicos, capacitistas, etaristas, dentre outros vilipêndios que integram a rotina dos segmentos sociais subalternizados. A rejeição da diferença está atrelada a um projeto de homogeneização cultural cujo intuito é pavimentar o caminho para a exploração econômica de extratos inteiros da população.

Opressão e exploração são as duas faces da moeda da dominação. A opressão opera no plano simbólico, ao passo que a exploração atua no nível econômico. A primeira forma de dominação de que se tem notícia é a opressão feminina, condição estrutural para expropriação

dos trabalhos produtivo, reprodutivo e ideológico exercidos pelas mulheres (Lerner, 2019). A naturalização e a institucionalização da opressividade dirigida contra as mulheres concretizaram-se através de mecanismos de índole patriarcal, cultural e religiosa.

Da perspectiva colonizadora, as mulheres que habitavam essa terra não tinha nenhum direito reconhecido no tocante às normas e valores culturais, isso significa dizer que durante muito tempo a mulher indígena foi objetificada, objetificação essa que resultou em diversos tipos de violação de direitos que foram e são fruto do estabelecimento de uma hierarquia entre o colonizador e o colonizado. Assim, verifica-se que a mulher indígena escravizada foi condicionada a uma desumanização sistemática.

Na mesma condição de violência chega a mulher negra escravizada que era vendida como mercadoria nas praças do Brasil colônia. A essas mulheres que chegaram à colônia restaram as violências sexuais contínuas, servidão e ausência de direitos desde a sua captura na costa africana até as senzalas das grandes fazendas. De amas de leite a reprodutoras, elas eram acorrentadas não apenas pelo ferro e seus senhores, mas principalmente, pela invisibilidade. Se a situação dos escravos era difícil, a das escravas o era ainda mais, porque a ela se somava a desvantagem da exploração sexual (Figueiredo, 2004).

As mulheres portuguesas, por sua vez, desfrutavam de privilégios sociais e de certa proteção, dedicavam-se ao cuidado da família e educação dos filhos restando a elas a função de guardiã da honra familiar como corolário do casamento e da maternidade. Embora tivessem status social superior ao das mulheres negras e escravizadas, também estavam condicionadas a violência e desigualdade de gênero em virtude das normas patriarcais da época.

É inegável que ao longo da história do Brasil, a mulher tenha conquistado muitos direitos que estão assegurados no ordenamento jurídico brasileiro, tais como: direito de votar e ser votada, direito de personalidade, direitos sociais e demais salvaguardas jurídicas resguardadas pela Constituição Federal Brasileira de 1988 (CF de 88). Esses direitos não surgiram do dia para a noite, mas foram resultado de grandes lutas contra o sistema patriarcal e demais formas de controle e submissão feminina.

As mulheres buscaram e ainda buscam, nesse país de grande riqueza e diversidade cultural, espaços que fortaleçam seus ideais e que contrariem a visão estereotipada e subjugada ao longo dos séculos e um desses espaços é a Umbanda, mais especificamente na representação da figura da Pombagira. A luta política para efetivação de direitos se desenvolve em variadas frentes, inclusive na religiosa. No Brasil, a Umbanda irrompe como uma manifestação religiosa

autenticamente nacional, no início do século XX, decorrente da fusão de influências religiosas africanas, indígenas, católicas e espíritas.

Todo esse sincretismo, mais que revelar um traço inerente da brasilidade, anuncia a “[...] fratura do universo religioso dos escravos e a assimilação de seus elementos pela tradição cristã” (Ortiz, 1991, p. 45). De outra maneira, os negros libertos jamais conseguiriam exercer sua religiosidade, ainda mais num contexto de privação de direitos imposto por uma elite que buscava imitar os padrões europeus. O desejo de criação de uma Europa nos trópicos envolveu não apenas gestos simbólicos, mas também medidas palpáveis, dentre as quais sobressai o estímulo à imigração italiana e alemã a fim de branquear a população brasileira, em consonância com as ideias do darwinismo social e de eugenia racial muito em voga no final do século XIX e início do XX (Sossai; Sossai, 2025).

Em vista disso, a ideia de democracia racial, segundo a qual a miscigenação entre brancos, negros e indígenas no território brasileiro teria proporcionado uma sociedade harmoniosa e igualitária, figura antes como um mito do que como um fato (Fernandes, 2021). As visões edulcoradas quanto à coexistência de diferentes raças no Brasil visam desqualificar a luta dos movimentos sociais contra o racismo estrutural, pilar principal para a manutenção de privilégios da elite branca.

Mesmo com concessões à cultura hegemônica, a Umbanda ainda sofreu a perseguição sistemática das autoridades constituídas, quadro que só começou a mudar quando membros das classes médias urbanas passaram a frequentar os terreiros. No entanto, o estigma persiste, numa comprovação de que a cultura não é um *locus* neutro, sendo atravessada por relações de poder, como a trajetória da Umbanda em geral e da Pombagira em particular demonstram tão bem. O presente artigo busca compreender essas relações sob o prisma da resistência, com ênfase na figura da Pombagira como um artifício de reconfiguração das identidades subalternizadas, especialmente das mulheres negras, indígenas e pobres, historicamente marginalizadas pelo colonialismo, patriarcado e racismo estrutural.

O trabalho resulta de reflexões desenvolvidas no âmbito da disciplina de Antropologia do Direito, cursada no sétimo semestre do curso de graduação em Direito na Universidade Federal do Acre, entre junho e outubro de 2025. A escolha do tema emergiu a partir de um seminário apresentado em sala de aula, no qual uma das participantes optou por caracterizar-se como a entidade pombagira. A atitude causou inicialmente certo estranhamento entre os presentes, mas logo suscitou um diálogo crítico e sensível sobre as representações sociais de gênero e

religiosidade que veio a ampliar a compreensão sobre o universo simbólico e religioso que envolve a figura da Pombagira na umbanda.

Parte-se da hipótese de que essa entidade feminina religiosa encarna a revolta contra os sistemas de dominação que perpassam a história do Brasil, em desafio aos mitos da democracia racial e da harmonia entre os gêneros. O estudo almeja contribuir na elucidação de como as práticas culturais e religiosas podem constituir espaços de enfrentamento à opressão e de afirmação da autonomia feminina, algo de especial relevância num país marcado por desigualdades étnico-raciais, de classe e de gênero. A metodologia adotada é qualitativa, com base em revisão bibliográfica interdisciplinar, englobando estudos de gênero, estudos pós-coloniais e ciências da religião.

REFERENCIAL TEÓRICO

A palavra umbanda deriva de *mbanda*, dotada de múltiplos significados: “tabu”, “coisa sagrada”, “súplica” ou “invocar os espíritos” (Castro, 2001). Trata-se de uma religião afro-brasileira cuja criação oficial é atribuída a Zélio Fernandinho de Moraes no início do século XX e que, para alguns autores, identifica-se pelo sincretismo peculiar à constituição cultural brasileira: “Em sua face atual, a Umbanda sincretiza elementos de diferentes matrizes religiosas: africanas, do Espiritismo (Kardecista), de cultos indígenas (por exemplo: a Pajelança) e Catolicismo” (Sales, 2017, p. 5). Renato Ortiz (1991) associa a prática à secularização das tradições afro-religiosas a ela pretéritas, em alinhamento à industrialização em andamento no Brasil na primeira metade do século XX.

Porém, mais apropriado que falar de umbanda é falar de umbandas: “Afinal, não há apenas uma umbanda [...] há muitas outras que carecem de investigação científica, que podem ser chamadas de umbandas pretas, decoloniais ou, até mesmo, de macumbas” (Gonçalves, 2025, p. 3). Referida pluralidade se deixa entrever na primeira sistematização da religião, proposta por Cavalcanti Bandeira em entrevista concedida em 1972:

1º - Umbanda "espírita", "de mesa" constitui-se numa fase intermediária entre as Umbandas e o espiritismo de A. Kardec [...] é a forma mais “despida” e uma das que mais insiste na necessidade de desligar a Umbanda de influências “primitivistas”.

2º - Umbanda "ritualista" ou "de salão". As características marcantes são [...] o uso da roupa branca e das palmas [...] segue orientação do Caboclo Mirim e insiste na influência indígena, e não na africana, como responsável maior pela origem e formação da Umbanda.

3º - Umbanda "ritmada", de "terreiros" [...] a característica marcante deste tipo de

Umbanda é o uso dos atabaques para marcar o ritmo e andamento da cerimônia [...] 4º - Umbanda "ritmada e ritualizada" [...] pratica um ritual mais próximo do encontrado nos Candomblés [...] (Concone, 1987, p. 74).

Em certa medida, a diversificação da umbanda escancara as cisões que acometem a sociedade brasileira. Mencionada religião se singulariza pela resistência e o esvaziamento dessa conotação para atender aos desígnios da branquitude não passa de apropriação cultural, definida como

[...] uma ação praticada por grupos dominantes e seus indivíduos. Consiste em se apoderar de elementos de outra cultura minoritária ou inferiorizada e utilizá-los sem as devidas referências ou permissão, eliminando ou modificando seus significados e desconsiderando a opressão sistemática muitas vezes imposta por esse mesmo grupo dominante” (William, 2020, p. 64).

Repise-se que a Umbanda, nascida em resposta às necessidades espirituais e sociais de uma população marginalizada, tornou-se lugar de acolhimento, cura e orientação em um contexto de intensa discriminação e exclusão. Ao longo da história, as pessoas que escolhiam o caminho umbandista, assim como o de toda e qualquer religião que se estabeleceu no Brasil que não fosse de base cristã, sofreram e ainda sofrem ataques justificados pela presença da matriz africana e pelas incorporações realizadas pelos médiuns. No entanto, esses ataques não impediram que a religião se propagasse e alcançasse todas as camadas populacionais. O preconceito contra a Umbanda ultrapassou a esfera popular a ponto de assumir um caráter oficial:

Durante a vigência do Estado Novo de Getúlio Vargas, entre os anos de 1937 e 1945, a Umbanda foi enquadrada na Seção Especial de Costumes Diversos, do Departamento de Tóxicos e Mistificação do Rio de Janeiro, essa seção tratava de assuntos relacionados com drogas, álcool, jogos e prostituição. Além da Umbanda, também foram enquadrados o Kardecismo, as religiões Afro-brasileiras, a Maçonaria, entre outros. Os grupos incluídos nessa seção sofreram perseguição policial, e foram vítimas de extorsão em troca de proteção policial. Naquela época, os policiais se referiam à Umbanda como macumba num sentido pejorativo, acreditavam que a religião tinha ligações com a subversão, acobertando grupos comunistas. O enquadramento destes grupos na seção de Costumes Diversos só terminou em 1964 (Careli, 2021, p 10).

Acerca da discriminação e perseguição contra os umbandistas, mesmo tipificados no ordenamento jurídico como crime pelas leis 11.635/07 (Brasil, 2007), 14.519/23 (Brasil, 2023) e 14.532/23 (Brasil, 2023), ainda persistem por diversos fatores como a cor dos praticantes, que em sua maioria são pessoas com pele parda ou preta, o grau de escolaridade, classe social e ainda, a crença de que a Umbanda é uma religião que prejudica a terceiros por se tratar de “macumba”,

denominação usada pejorativamente para depreciar, diminuir e marginalizar quem é praticante ou visita seus centros. Tal rotulamento revela falta de conhecimento da população, uma vez que, de acordo com Kaitel e Santos (2018), a Umbanda se configura como uma religião que pratica caridade e humildade e que em sua essência acolhe a todos sem distinção.

Dentro da ritualística da Umbanda, observa-se o uso da vestimenta branca e a entoação de canções denominadas como pontos, primordiais ao trabalho espiritual desenvolvido nas giras. Os pontos são acompanhados por atabaques que são tocados por ogãs, enquanto os praticantes acompanham com palmas para que os guias espirituais façam o trabalho necessário (Martelli; Bairrão, 2019; Souza; Schmidt, 2016). No que diz respeito às linhas de trabalho, a umbanda trabalha com a linha de Direita, que inclui pretos velhos, caboclos e erês, e Esquerda, que abrange Exus e pombagiras. Há que se mencionar também os malandros, ciganos e mestres que cruzam essas linhas de trabalho (Peres; Moraes, 2025).

As entidades espirituais femininas desempenham um papel fundamental dentro da Umbanda por representarem o sagrado, o ancestral e serem o emblema da resistência da mulher independente da sua etnia, cultura ou cor de pele (Reis, 2020). Dentre essas entidades a Pombagira é a que mais se destaca dentro da umbanda na questão da desigualdade de gênero.

A Pombagira na Umbanda: entre o Estereótipo e a Resistência

A palavra “pombagira” remonta à língua banta falada em Angola a partir da expressão “Pambu” que significa caminho, encruzilhada e “Njila” que significa espírito guardião: “Curiosamente, o nome do inquice Bombogira (Mpambu Njila) sofreu uma corruptela e se transformou na pomba-gira, representação feminina dessa categoria de Exu” (Previtali, 2012, p. 10). A Pombagira é uma entidade cultuada na Umbanda na linha de esquerda que tem em sua essência a força feminina ancestral. Diz-se então que ela representa a mulher empoderada, livre, dona de si. Conhecidas por romperem com as expectativas sociais patriarcais, as pombagiras sempre lutaram por liberdade e igualdade.

A Pombagira, a quem se costuma imputar atributos pejorativos como má conduta ou maldade, como se depreende do uso de expressões como “espírito de pombagira” para caracterizar negativamente mulheres, configura-se como um agente de transformação na vida daquelas mulheres que buscam por igualdade, uma vez que é uma espécie de arquétipo das experiências daquelas que, por viverem à margem da sociedade, obtiveram grande conhecimento

sobre as relações humanas.

Para além da estereotipação, a Pombagira representa a resistência cultural e luta contra a desigualdade de gênero que se desenvolve a partir de um sistema patriarcal que historicamente marginaliza e oprime as mulheres (Barros; Bairrão, 2015). A insurgência contra as normas culturais é evidenciada no ponto a seguir:

Nesse mundo desgraçado, a mulher nunca tem vez,
Sendo PUTA ou sendo SANTA eu vou falar para vocês:
A puta trabalhadora.
A puta mulher de si.
A puta mulher da zona.
E a puta do Tiriri.
A puta do cabaré.
Mulher de 7 maridos,
Tem também a puta livre que não se curva pro fudido.
E no passado lhe queimaram,
A mulher da bruxaria hoje volta destemida, mas dizem que é putaria.
E no passado no cabresto, hoje volta revelada.
Se você não lhe conhece,
Ela é o diabo de saia.
Podem lhe chamar do que quiser: se é de puta ou de mulher
É pombagira de fé e representa meu axé.
E puta, mil vezes puta,
Ela é a Sete Saias rainha das prostitutas.
(Pombagira Sete Saias, s.d.).

Desta forma, a Pombagira é a mulher que escolhe, que tem autonomia e não se prende às convenções sociais que legitimam violências contra as mulheres. Numa perspectiva espiritual, ela empodera as consulentes a se libertarem de relacionamentos abusivos e incentiva a buscar liberdade e independência econômica que muito se relaciona com o que consta ordenamento jurídico brasileiro, que preceitua a igualdade de gênero.

A função espiritual de libertação exercida pela Pombagira encontra reforço nos princípios e leis brasileiras que visam garantir os direitos das mulheres e combater a desigualdade ao defender a autonomia da mulher sobre seu corpo e destino, o que se choca com práticas históricas de submissão, como o casamento infantil e a ausência de consentimento muito bem descrito no ponto da Pombagira Menina, cuja história é maculada pela violência sexual:

Quando eu era pequenina
Fui barrada na porta de um cabaré
Menina volta pra casa,
Aqui não entra criança,
Aqui só entra mulher
Oh viva, aleluia
Oh viva aleluia

Ela deixou de ser criança
E hoje ela é dona da rua.
(Ponto de Pombagira Menina, s.d.).

Vale ressaltar que o casamento infantil ainda é permitido no Brasil, e que a proibição expressa é apenas para os menores de 16 anos. Dentro dessa permissão por lei e apoiado em culturas que reforçam a desigualdade de gênero, em 2023, foram registrados mais de 2 mil casamentos envolvendo menores de idade no Brasil (Arpen, 2023). Esses números demonstram que a Pombagira, em seu simbolismo de mulher livre, ampara espiritualmente meninas que são condicionadas a essa situação de modo a ajudá-las a se desvencilhar das desigualdades.

A Pombagira, muitas vezes associada à mulher que fazia sua própria fortuna, defende a independência econômica da mulher como esteio de sua liberdade. No Direito, isso se traduz na busca pela igualdade salarial e na garantia de que a mulher possa exercer livremente sua profissão, já que um dos principais motivos que condicionam a mulher a desigualdade de gênero é a dependência econômica que acaba por perpetuar normas culturalmente preestabelecidas ao longo da história.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Uma manifestação cultural nunca é gratuita, pois carrega consigo os valores, as tensões, as memórias e as lutas de um povo. Danças, ritos religiosos, músicas, comidas típicas, vestuários, lendas ou quaisquer outras expressões culturais despontam de situações concretas no âmbito da história, sociedade e política. Mesmo a produção cultural mais despolitizada é permeada de intencionalidade, no mínimo de um compromisso, ainda que inconsciente, com o *status quo*.

Práticas culturais mais autênticas não se furtam a questionar as relações sociais tal como estão estabelecidas, e nesse processo de indagação têm o condão de produzir pertencimentos, desestabilizar estruturas normativas, manter tradições ou propor rupturas, tensionamento observado seja nos atos culturais mais sofisticados e complexos, seja nos simples e espontâneos. Por isso, criar ou desfrutar de um construto cultural é aceder ao conflito de forças que lhe conferem feição.

Conscientes do potencial emancipatório da Umbanda, grupos sociais melhor situados empreenderam estratégias para tomar para si a prática. Essa tentativa de apropriação cultural é tanto mais grave quando se faz acompanhar do esmaecimento do sentido original veiculado pelos primeiros formuladores da corrente religiosa, que não passou inadvertido pelos artistas mais

críticos: “[...] Negro falava de umbanda/Branco ficava cabreiro/Fica longe desse negro/Esse negro é feiticeiro/Hoje o preto vai à missa/E chega sempre primeiro/O branco vai pra macumba/Já é Babá de terreiro [...]” (Filme, 1980).

O trecho de música anterior revela simultaneamente a usurpação de um elemento de um grupo cultural subalternizado por uma cultura dominante e a cooptação por essa última de membros dos segmentos desfavorecidos, numa demonstração cabal de que, em sociedade materialmente desiguais, as trocas simbólicas também o são. Deve-se enfatizar que a usurpação cultural se diferencia do intercâmbio cultural genuíno, que ocorre em pé de igualdade e com respeito mútuo.

A Pombagira agregou à Umbanda, espaço de resistência racial, a contestação de gênero. Símbolo de liberdade e desejo, distingue-se pelo enfrentamento às estruturas patriarcais, por meio da revisão de papéis e expectativas tradicionais. A afirmação positiva que promove de identidades marginalizadas a consolida como uma figura de poder e transgressão, cuja presença na Umbanda tanto amplia o campo de resistência quanto redefine as formas de expressão do feminino e do sagrado nas tradições afro-brasileiras.

A mesma quebra de paradigmas manifestada pela Pombagira foi exibida pela aluna que se caracterizou como a entidade durante a apresentação de um seminário na conclusão da disciplina Antropologia do Direito, cursada no sétimo semestre do curso de graduação em Direito na Universidade Federal do Acre, campus Rio Branco, entre junho e outubro de 2025. Os discentes ficaram um pouco desconfortáveis no início da atividade, pelo inusitado da situação, mas com as explicações da discente sobre o impacto positivo da Pombagira para mulheres em contextos de exclusão social, entenderam o sentido da paramentação.

Figura 1: Aluna que “incorporou” a Pombagira durante o seminário



Fonte: (Abreu, 2025)

Figura 2: Grupo de alunos que abordaram a Pombagira sob uma perspectiva antropológica



Fonte: (Abreu, 2025)

Ao confrontar as ações violadoras da dignidade humana impingidas às mulheres subalternizadas, que fortalecem as estruturas sociais estabelecidas, a iniciativa vai ao encontro de uma sociedade mais plural e fraterna, ideais insculpidos no ordenamento constitucional brasileiro.

Trata-se de uma postura corajosa e generosa, demonstrativa do potencial da educação para o advento de um mundo favorável às classes oprimidas.

CONCLUSÃO

Fazendo uma análise do percurso da mulher no Brasil ao longo da história, fica evidente que foi marcado por profundas disparidades, frequentemente determinadas por fatores como etnia, estado civil e uma moralidade socialmente imposta. É nesse cenário de restrições que a Umbanda, e em particular a Pombagira, surgem como um espaço de acolhimento e ressignificação.

A Pombagira, em sua essência, desafia os estereótipos e os papéis de gênero tradicionais. Longe de ser uma figura unidimensional, ela se manifesta como um símbolo de resistência e empoderamento feminino. Sua autonomia e sua recusa em se submeter às convenções representam uma transgressão direta às normas patriarcais. Ao fazê-lo, não apenas contesta as estruturas que buscam limitar a mulher, mas também afirma o direito à autonomia e à igualdade.

Dessa maneira, a Pombagira transcende o simbólico e se revela um agente cultural de transformação. Ela atua nas lacunas do sistema jurídico-social, inspirando e empoderando mulheres a questionar e subverter as imposições de uma ordem que historicamente buscou confinar a experiência feminina. Personificação da liberdade e do poder, propõe novas e mais amplas formas de ser e existir para a mulher brasileira, demonstrando que a resistência também floresce na esfera cultural e espiritual.

Assim, a partir de uma perspectiva antropológica, a figura da Pombagira na Umbanda é essencial quando se trata da necessidade de quebrar padrões sociais e culturais preestabelecidos que perpetuam a desigualdade de gênero. Estudar, aprender e conhecer como as Pombagiras atuam faz parte de um processo indispensável na construção de um pensamento crítico e consciente sobre como se configura a desigualdade de gênero neste país.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG da Universidade Federal do Acre – UFAC pelo financiamento desta publicação, através do Edital PROPEG nº 21/2025 - Programa de Incentivo à Publicação Científica Qualificada.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Cláudio do Prado. Casamento infantil persiste no Brasil e afeta 36% das meninas menores de idade. **Jornal da USP**. Disponível em: <https://jornal.usp.br/campus-ribeirao-preto/casamento-infantil-persiste-no-brasil-e-afeta-36-das-meninas-menores-de-idade/>. Acesso em: 10 out. 2025.

ARPEN. Brasil registra diminuição significativa em casamentos com menores de idade. **Notícias**, maio 2023. Disponível em: <https://arpenbrasil.org.br/brasil-registra-diminuicao-significativa-em-casamentos-com-menores-de-idade/>. Acesso em: 23 out. 2025.

BARROS, Mariana Leal de; BAIRRÃO, José Francisco Miguel Henriques. Performances de gênero na umbanda: a pombagira como interpretação afro-brasileira de “mulher”? **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 62, dez. 2015 (p. 126-145) 127. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rieb/a/X4H65Gj37NQqctdySqMGS5c/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 21 out. 2025.

BRASIL. **Constituição (1988) da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 10 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.635, de 27 de dezembro de 2007**. Institui o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 dez. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11635.htm. Acesso em: 10 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.519, de 4 de janeiro de 2023**. Institui o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 jan. 2023. Disponível em: <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-1/leis-ordinarias/2023-leis-ordinarias>. Acesso em: 10 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023**. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito, entre outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jan. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/14532.htm. Acesso em: 10 out. 2025.

CARELI, Marcia Regina Padrini. **A história da umbanda: ritos e rituais**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Ciências da Religião)- Centro Universitário Internacional, EAD, 2021. Disponível em: <https://repositorio.uninter.com/bitstream/handle/1/696/MARCIA%20REGINA%20PADRINI%20CARELI.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 16 out. 2025.

CASTRO, Yeda Pessoa de. **Falares africanos na Bahia: um vocabulário afro-brasileiro**. São Paulo: Topbooks, 2001.

CONCONE, Maria Helena Vilas Boas. **Umbanda: uma religião brasileira**. São Paulo: FFLCH/USP, CER, 1987.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 6. ed. São Paulo: Contracorrente, 2021.

FIGUEIREDO, Luciano. Mulheres de Minas Gerais. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004.

GONÇALVES, Gabriel Sanches. Umbanda branca: secularização e/ou apropriação cultural? **Último Andar**, São Paulo, v. 28, n. 45, e69978, jan.–jun. 2025. DOI: 10.23925/ua.v28i45.e69978.

KAITEL, Alexandre Frank Silva; SANTOS, Guaraci Maximiano dos. O diálogo inter-religioso na perspectiva umbandista. **Último Andar**, São Paulo, n. 32, p. 1–17, dez. 2018. ISSN 1980-8305. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ultimoandar/article/view/38908>. Acesso em: 20 out. 2025.

LERNER, Gerda. **A Criação do Patriarcado: História da Opressão das Mulheres pelos Homens**. São Paulo: Cultrix, 2019.

MARTELLI, Thaís Morelato; BAIRRÃO, José Francisco Miguel. Espíritos compositores e instrumentistas: a música na Umbanda. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 24, e39154, 2019.

ORTIZ, Renato. **A morte branca do feiticeiro negro: umbanda; integracao de uma religiao numa sociedade de classes**. Petropolis: Vozes, 1991.

PREVITALLI, Ivete Miranda. Minkisi e iniquices: cosmovisão banta e ressignificação no candomblé angola. **Plura — Revista de Estudos de Religião**, v. 6, n. 1, 2012. Disponível em: <https://revistaplura.emnuvens.com.br/anais/view>. Acesso em: 20 out. 2025

PERES, Carla Simone de Oliveira; MORAIS, Maria de Jesus. As diversas Umbandas e uma Umbanda só: a sacralidade dos terreiros de Rio Branco. **Jamaxi**, v. 8, n. 1, jan.–jun. 2025. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/jamaxi/>. Acesso em: 20 out. 2025.

POMBAGIRA SETE SAIAS. **Pontos de exu e tranca ruas**. [S.l.]: [s.n.], [s.d.].

PONTO DE POMBAGIRA MENINA. **Pontos de exú**. [S.l.]: [s.n.], [s.d.].

REIS, L. A figura da Pombagira: transgressão e empoderamento feminino. **Sacrilegens**, [S. l.], v. 17, n. 1, p. 109–126, 2020. DOI: 10.34019/2237-6151.2020.v17.30810. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/sacrilegens/article/view/30810>. Acesso em: 23 out. 2025.

SALES, Verônica Amaral. **Umbanda: preconceitos e similaridades**. 2017. 69 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão de Projetos Culturais e Organização de Eventos) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

SOSSAI, João Alvécio; SOSSAI, Nelcy Barcelos (orgs.). **História da imigração italiana através da descendência de Pietro Noè Sossai e Elena Caliman**. Vitória, ES: [s.n.], 2025.

SOUZA, Guilherme; SCHMIDT, Franciele. Visão. **Terreiro Pai Maneco**, 20 out. 2016. Disponível em: <https://www.paimaneco.org.br/2016/10/20/visao-por-guilherme-souza-e-franciele-schmidt> Acesso em: 20 out. 2025.

WILLIAM, Rodney. **Apropriação cultural**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

ABREU, Leonardo Lani de Abreu. **Aluna que “incorporou” a Pombagira durante o seminário**. Rio Branco, AC: Acervo pessoal, 2025.

ABREU, Leonardo Lani de Abreu. **Grupo de alunos que abordaram a Pombagira sob uma perspectiva antropológica**. Rio Branco, AC: Acervo pessoal, 2025.

FILME, Geraldo. **Geraldo Filme**. São Paulo: Estúdio Eldorado, 1980.